



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 12 de setembro de 2022.

No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, on-line via google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Ronaldo Santos da Silva. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ronaldo Santos da Silva (coordenador), Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Marcos Vinicius dos Santos Rezende (membro titular), José Joatan Rodrigues Júnior (membro titular), Marcos Antonio Couto dos Santos (membro suplente), Gilvan de Jesus Pirôpo (representante discente - doutorado) e Rafael Marllus dos Santos (representante discente - mestrado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 6ª reunião ordinária de 05 de agosto de 2022 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO AD-REFERENDUM DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DO DISCENTE JONATHAN UENDLER OLIVEIRA CRUZ.** O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Jonathan Uendler Oliveira Cruz.** A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Zélia Soares Macedo (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. João Vinicius Batista Valença (UFCSPA), Prof. Dr. Mário Ernesto Giroldo Valerio (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. José Osman dos Santos (IFS) e Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi 31 de agosto de 2022. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada ad-referendum por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE DEFESAS DE DOUTORADO. 3.1)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Joeliton Barros da Silva.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Douglas Ferreira de Albuquerque (DMA-UFS) (presidente), Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), Prof. Dr. José Ricardo de Sousa (DF-UFAM) e Prof. Dr. Tácito Augusto Farias (DEE-UFS) como membros titulares, e Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque (DFCI-UFS), Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses (DFCI-UFS), Prof. Dr. Ricardo Rodrigues de França Bento (IF-UFMT) e Prof. Dr. Alberto Sebastião de Arruda (IF-UFMT), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 21 de setembro de 2022. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **3.2)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Leandro de Araújo Melo.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), Prof. Dr. Luís Miguel Gomes Abegão (IF-UFG) e Prof. Dr. Fábio Simões de Vicente (UNESP) como membros titulares, e Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS), Profa. Dra. Divanizia dos Nascimento Souza (DFI-UFS), Prof. Dr. Eduardo Jorge da Silva Fonseca (IF-UFAL) e a Profa. Dra. Eliana Midori Sussuchi (DQI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 22 de setembro de 2022. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **3.3)** O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **José Henrique Lopes da Silva.** O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Ronaldo Santos da Silva (DMA-UFS) (presidente), Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), Prof. Dr. Yurimiler Leyet Ruiz (PPGFIS-UFAM) e Profa. Dra. Lílian Menezes de Jesus (DF-UFSCar) como membros titulares, e Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS), Prof. Dr. David Vieira Sampaio (IF-UFAL) e Prof. Dr. Jerre Cristiano Alves dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

(CETE-UFRB), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 19 de setembro de 2022. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **4. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ II) DO DISCENTE DIEGO DA SILVA EVARISTO.** Inicialmente, o coordenador esclareceu que essa solicitação não foi passada para algum membro do colegiado emitir parecer, pois trata-se de um caso omissivo, por não existir em nossas normas a prerrogativa de prorrogação de prazo durante a primeira tentativa do exame de qualificação II. Em seguida, o professor Márcio comentou que o professor Marcelo, orientador do aluno, já tinha conversado com ele sobre esse caso, mas na ocasião não tinha ficado claro que era a primeira tentativa e o professor Ronaldo explicou que o fato do aluno reprovar na primeira chance não implica em perder a bolsa. Dando continuidade, o professor Joatan perguntou se no caso do aluno perder a primeira chance, em quantos meses ele deve apresentar a segunda e o coordenador respondeu que são seis meses. Como não há previsão nas normas do programa, o colegiado decidiu por unanimidade que o discente de doutorado Diego da Silva Evaristo não terá prorrogação na primeira tentativa de seu EQ II, identificando-se nesta como reprovado, mas poderá usar a segunda chance para ser avaliado. **5. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO DISCENTE DE DOUTORADO ALDIMAR MACHADO RODRIGUES.** O coordenador leu o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos que **não** aprova as equivalências solicitadas pelo aluno *Aldimar Machado Rodrigues*. Em seu parecer, após análise e comparação das ementas das disciplinas cursadas, o professor Marcos Couto observou que o pedido de aproveitamento não atende ao disposto em nossas normas de aproveitamento de créditos. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, **não** sendo favorável ao aproveitamento e equivalência das disciplinas **Seminários de Pesquisa I, Seminários de Pesquisa II e Química Quântica** cursadas pelo aluno de doutorado *Aldimar Machado Rodrigues* no Programa de Pós-Graduação em Química da UNIFESSPA. **6. DISCUSSÃO SOBRE OS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023/1 - MESTRADO E DOUTORADO.** Inicialmente, o coordenador deixou claro que essa discussão ainda não é sobre o processo seletivo, mas sim sobre o retorno da etapa da prova escrita, uma vez que a UFS já permite fazer avaliação presencial, determinando a volta da aplicação da prova na forma que fazíamos antes do início da pandemia, ou seja, no sistema que estava em vigor. Dando continuidade, o professor Marcos Vinícius comentou que é a favor do retorno automático da prova escrita, pois avalia melhor o nível dos candidatos às nossas vagas de mestrado e doutorado. Em seguida, o professor Joatan comentou que concorda com o professor Marcos Vinícius e acredita que como não temos mais restrições, devemos somente seguir as normas e voltar à forma de avaliação aplicada antes da pandemia. Então, após essas discussões, ficou estabelecido que os próximos editais de seleção serão elaborados com prova escrita de caráter eliminatório e classificatório. **7. APRECIACÃO DO PARECER SOBRE O PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA DA ALUNA PRISCILA SANTOS AMORIM NA DISCIPLINA FÍSICA ESTATÍSTICA DO SEMESTRE 2022/1.** O coordenador explicou que a aluna Priscila Santos Amorim pediu revisão de prova de Física Estatística, semestre 2022/1, e leu o parecer do professor Gerson. O professor Ronaldo comentou que o professor Gerson fez uma análise separada das três avaliações, expondo suas fundamentações questão a questão. Em seguida, ele leu as modificações propostas nas notas atribuídas aos itens contestados. O professor Joatan comentou que concorda integralmente com o parecer, pois o mesmo já está muito claro. Após algumas discussões, a situação da aluna Priscila Santos Amorim na prova de Física Estatística do semestre 2022/1 continuou inalterada e o parecer do professor Gerson Cortês Duarte Filho sobre esse pedido de revisão de prova, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **8. DISCUSSÃO SOBRE BOLSAS PÓS-DOC.** Inicialmente, o coordenador informou que houve um edital da CAPES para bolsas de pós-doutorado, selecionando dez programas da UFS e o PPGFI foi um dos favorecidos (EDITAL Nº 16/2022, 14/03/2022). O coordenador comentou que o edital contempla duas bolsas de pós-doutorado para serem iniciadas em 2022 e 2023 com duração 24 meses, improrrogáveis, o beneficiário não pode



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

ter vínculo empregatício e ter no máximo cinco anos de título; e após implementação não serão permitidas substituições de bolsistas. Em seguida, o professor Ronaldo explicou que trouxe essa discussão para que possamos definir como fazer a divisão e a seleção para essas bolsas. Dando continuidade, o professor Ronaldo apresentou algumas possibilidades para a distribuição: ***por grupo de pesquisa, por docente permanente, divisão geral, primeira cota para a coordenação e a outra para distribuição geral.*** O professor Joatan concorda que o coordenador tenha uma cota da bolsa desde que o grupo dele não possa mais concorrer a outra cota, para evitar concentração de bolsista em um mesmo grupo de pesquisa. Em seguida, o professor Marcos Vinicius comentou que defende a mesma ideia e também acha justo que devemos focar na questão de todos terem a mesma oportunidade, acrescentando que em outros programas a distribuição funciona desta forma, havendo revezamento de bolsas entre os grupos. O professor Marcos Couto comentou que também tem a mesma posição defendida por Joatan e Marcos Vinicius, ou seja, deixar uma cota para a coordenação e a outra distribuir para outros grupos diferentes do grupo do coordenador. Finalizando, em comum acordo com todos os conselheiros presentes, **foi aprovado que o programa vai dividir as cotas das bolsas de pós-doutorado por grupo de pesquisa e que a primeira bolsa será para o grupo do coordenador e a segunda distribuída com os demais grupos.** Ficou decidido também que na próxima reunião do colegiado iremos apreciar um edital de bolsas, uma chamada pública, para pós-doutorado que vai detalhar os critérios deste processo seletivo. **9. O QUE OCORRER.** Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 12 de setembro de 2022.